



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3036 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

## FEIRINHA DA NOSSA GENTE: ONDE TUDO COMEÇOU, AV. GETÚLIO VARGAS VIRA PALCO PARA ARTISTAS

Noite recheada de cultura, gastronomia e valorização de artesãos e artistas locais, a Feirinha possibilitou dar oportunidade para a divulgação das produções artísticas e laborais dos grupos culturais, cantores, instrumentistas, agricultores e demais produtores artístico-culturais, bem como a comercialização de produtos dos pequenos empreendedores e grupos do voluntariado local.

Durante o evento, paralelamente à exposição e venda de produtos nas barracas e estandes, o palco da Feirinha teve uma vasta programação cultural com artistas da terra, que se apresentaram, tendo a oportunidade de mostrar seu talento e sua arte para os visitantes da feira, promovendo a valorização musical.

Nas duas noites de apresentações, ritmos como clássicos da mpb, forró, forró pé de serra, xote, baião, axé, além de músicas autorais, fizeram parte do repertório eclético tocado durante a Feirinha.

Estiveram mostrando seu trabalho os seguintes artistas: Geraldo Peixoto, Luizinho Show, Tony Max, Daniel Diniz, Ajacks Raryon, Eumara Barros, Tony Campos, Fernando Ferro, Jack Jones e Brena Lopes.

É importante lembrar, que no local foi realizado o controle de público, mantendo todas os protocolos de segurança sanitária e seguindo as recomendações do Decreto Estadual 30795.



**TEXTO:** Liana Lacerda

**IMAGEM:** André Mendes

Diário Oficial do Município

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.23.0002**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de Seguro do Veículo oficial FIAT SIENA EL FLEX, ANO 2010/2011, PLACA: NOA-9790, RENAVAM 00273796224, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela a natureza e danos causados a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, pelo período de 12 (doze) meses.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com o valor de R\$ 1.451,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2021

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032021**  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Inscrições para curso de aperfeiçoamento, sendo 03 (três) para o curso de**



**CONTROLE INTERNO EM COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS e 02 (duas) para o curso de ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS, AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO E ESOCIAL, junto à LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, a fim de que os 05 (cinco) servidores da área administrativa possam participar, o curso ocorrerá no período de 16 a 17 de setembro de 2021, em Natal-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"*

**Art. 13** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*"VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - CNPJ: 02.457.379/0001-99, com o valor total de R\$ 4.200,00 (**quatro mil e duzentos reais**).

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2021

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
PRESIDENTE**

---

**Portaria 089/2021**

*De 13 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**